

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**CONTRATO DE ADESÃO A ARP 001/2022 - CIDECOL****CONTRATO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA CEJOM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF/MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, com sede na Alameda São Boaventura, nº 540, bairro Fonseca, Niterói/RJ, neste ato representada por EDUARDO CURTY CARVALHAL, portador da cédula de identidade nº 07.507.312-2 SSP/RJ e inscrito no CPF nº 004.347.467-66, Telefone 21 7277-7333.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Sra. JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA, Portaria n. 004/2021.

Com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso comum dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Junqueiro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo I deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA.

2.1. O objeto deste contrato deverá ser prestado no local e quantidade discriminada conforme ordem de fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este processo.

EDUARDO
CURTY
CARVALHAL
:004347167
66

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:0043
4716766
Dados: 2022.05.02
14:23:47 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este processo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto será recebido:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo de 24 horas, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 1.409.391,80 (um milhão quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. A vigência ultrapassará o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

EDUARDO
CURTY
CARVALHAL:0
0434716766

Assinado de forma
digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:00434
716766
Dados: 2022.05.02
14:23:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Caso a empresa não apresente conta bancária na mesma instituição financeira da Secretaria responsável pelo pagamento, a empresa arcará com as despesas referente a taxa de TED/DOC.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO: 02 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL -30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000

EDUARDO
CURTY
CARVALHAL: 0043471676
6

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:0043
4716766
Dados: 2022.05.02
14:24:06 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ORGÃO: 02 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000

ORGÃO: 02 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000

11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Sra. Jannesmar Palmeira da Silva, Secretária Municipal de Educação, Portaria n. 004/2021, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da

EDUARDO
CURTY
CARVALH
AL:004347
16766

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:0043
4716766
Dados: 2022.05.02
14:24:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 13.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.4. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.3. Multa:

- 13.3.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

- 13.3.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

13.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Junqueiro pelo prazo de até dois anos;

13.5. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- 14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

EDUARDO
CURTY
CARVALHA
L:0043471
6766

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:0043
4716766
Dados: 2022.05.02
14:24:27 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 14.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 14.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;
- 14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

EDUARDO
CURTY
CARVALHAL:0
0434716766

Assinado de forma
digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:00434
716766
Dados: 2022.05.02
14:24:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSO

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia Útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Junqueiro Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02

EDUARDO
CURTY
CARVALHAL: 0043471676
0043471676
6

Assinado de forma
digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:00434
716766
Dados: 2022.05.02
14:24:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Junqueiro/AL, 02 de maio de 2022.

Jader Tiago da Silva

Vice-Prefeito

CPF: 099.627.234-07

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Contratante

EDUARDO CURTY

Assinado de forma digital por

EDUARDO CURTY

CARVALHAL:00434

CARVALHAL:00434716766

716766

Dados: 2022.05.02 14:25:03

-03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EDUARDO CURTY CARVALHAL

Contratada

Jannesmar Palmeira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Interveniente



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

Publicado Em: 03/05/2022 || Baixado Em: 01/07/2025

QUANTITATIVO

Item	Quant.	Descrição	Descritivo nº	Unid.	Quant. por KIT	Destinação/Descrição do KIT
1	1.210	KIT Educação Infantil	1	Und	1	Agenda Escolar Personalizada.
			3	Und	1	Apontador com depósito..
			4	Und	1	Avental de nylon resinado de vestir.
			5	Und	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
			6	Und	1	Caderno brochurão 96 folhas, capa e contra capa personalizados.
			42	Und	1	Caderno de desenho brochura ¼ (cartografia) personalizado capa e contra- capa.
			41	Und	1	Caderno de desenho brochura personalizado capa e contra-cap.
			9	Und	1	Caderno meia pauta personalizado na capa e contra capa personalizados.
			43	Und	1	Caixa de papelão personalizada.
			14	Und	1	Cola branca líquida.
			15	Und	1	Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores.
			28	Und	1	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo.
			16	Und	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
			36	Und	1	Estojo escolar.
			22	Und	1	Gizão de cera caixa com 12 unidades.
			23	Und	1	Lápis de cor caixa com 12 cores.
			24	Und	4	Lápis preto nº2.

Assinado de forma
digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL:0043
CARVALHAL: 4716766
00434716766 Dados: 2022.05.02
14:25:14 -03'00'





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

	26	Und	1	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180gr.
	38	Und	1	Mochila escolar pequena com rodinha.
	37	Und	1	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino.
	20	Und	1	Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.
	27	Und	2	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm largura 250mm, altura 35mm, cores diversas.
	30	Und	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.
	32	Und	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores.
	31	Und	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.
	33	Und	2	Toalha de mão felpuda.

Item	Quant	Descrição	Descritivo nº	Unid.	Quant. por KIT	Destinação/Descrição do KIT
2	1.770	KIT Ensino Fundamental Anos Iniciais	1	Und	1	Agenda Escolar Personalizada.
			3	Und	1	Apontador com depósito.
			5	Und	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
			10	Und	1	Caderno 10 matérias 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
			40	Und	2	Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contra-capas.
			6	Und	4	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas.
			7	Und	1	Caderno de caligrafia personalizado capa e contracapa.

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHA
L:0043471
6766

Dados: 2022.05.02
14:25:23 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Publicado Em: 03/05/2022 || Baixado Em: 01/07/2025



Validade:
<https://www.junqueiro.al.gov.br/transparencia>

42	Und	2	Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado capa e contracapa.
8	Und	1	Caderno de desenho expiral, personalizado capa e contra capa.
9	Und	1	Caderno meia pauta personalizado capa e contracapa.
43	Und	1	Caixa de papelão personalizada.
11	Und	3	Caneta Esferográfica azul.
12	Und	1	Caneta Esferográfica preta.
13	Und	2	Caneta Esferográfica vermelha.
14	Und	1	Cola branca líquida.
28	Und	1	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo.
16	Und	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
36	Und	1	Estojo escolar.
21	Und	1	Gabarito geométrico.
23	Und	1	Lápis de cor caixa com 12 cores.
24	Und	4	Lápis preto nº2.
35	Und	1	Mochila escolar grande com alças costal.
37	Und	1	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino.
20	Und	2	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.
27	Und	1	Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 55mm, cores diversas.
29	Und	1	Régua em 30cm.

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHAL: CARVALHAL:0043
0043471676 4716766
Dados: 2022.05.02
14:25:33 -03'00'

EDUARDO CURTY

954



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Publicado Em: 03/05/2022 || Baixado Em: 01/07/2025

Prefeitura Municipal de
Junqueiro
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA.



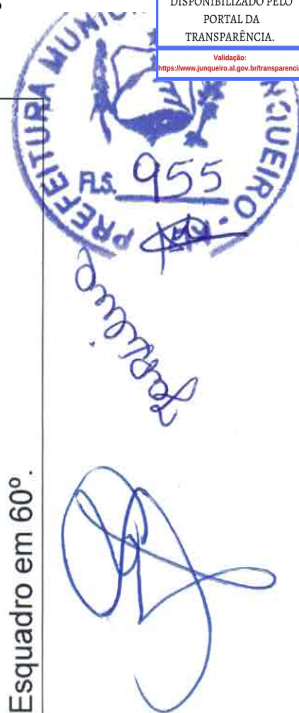
Validar:
<https://www.junqueiro.al.gov.br/transparencia>

		30	Und	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.
		31	Und	1	Tinta tempera Guache com 6 cores.

Item	Quant	Descrição	Descritivo N°	Unid.	Quant. por KIT	Destinação/Descrição do KIT
3	1.750	KIT Ensino Fundamental Anos Finais	1	Und	1	Agenda Escolar Personalizada.
			3	Und	1	Apontador com depósito.
			5	Und	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
			10	Und	2	Caderno 10 matérias 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
			6	Und	1	Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contra-capas.
			8	Und	1	Caderno de desenho expiral, personalizado capa e contra capa.
			43	Und	1	Caixa de papelão personalizada.
			11	Und	3	Caneta Esferográfica azul.
			12	Und	1	Caneta Esferográfica preta.
			13	Und	2	Caneta Esferográfica vermelha.
			14	Und	1	Cola branca líquida.
			16	Und	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
			18	Und	1	Esquadro em 45°.
			19	Und	1	Esquadro em 60°.

EDUARD
O CURTY
CARVAL
HAL:0043
4716766

Assinado de
forma digital
por EDUARDO
CURTY
CARVALHAL-004
34716766
Dados:
2022.05.02
14:25:43 -02'00'





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

		36	Und	1	Estojo escolar.
		21	Und	1	Gabarito geométrico.
		24	Und	2	Lápis preto nº2.
		35	Und	1	Mochila escolar grande com alças costal.
		37	Und	1	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino.
		20	Und	2	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.
		29	Und	1	Régua em 30cm.
		30	Und	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.
		34	Und	1	Transferidor 180°.

Publicado Em: 03/05/2022 || Baixado Em: 01/07/2025

Item	Quant	Descrição	Descritivo n.	Unid.	Quant por KIT	Destinação/Descrição do KIT
4	915	KIT Ensino EJA (Jovens e Adultos)	1	Und	1	Agenda Escolar Personalizada.
			3	Und	1	Apontador com depósito.
			5	Und	1	Borracha branca com capa (cinta) plástica.
			10	Und	2	Caderno 10 matérias 200 fls., personalizado capa e contra-capas.
			7	Und	1	Caderno de caligrafia personalizado capa e contra-capas.
			8	Und	1	Caderno de desenho espiral personalizado capa e contra-capas.
			9	Und	1	Caderno meia pauta personalizado capa e contracapa.
			43	Und	1	Caixa de papelão personalizada.

Assinado de forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHA
L:00434716
4716766
Dados: 2022.05.02
14:26:06 -03'00'

766



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Publicado Em: 03/05/2022 || Baixado Em: 01/07/2025



11	Und	3	Caneta Esferográfica azul.
12	Und	1	Caneta Esferográfica preta.
13	Und	2	Caneta Esferográfica vermelha.
14	Und	1	Cola branca líquida.
16	Und	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores.
18	Und	1	Esquadro em 45°.
19	Und	1	Esquadro em 60°.
36	Und	1	Estojo escolar.
21	Und	1	Gabarito geométrico.
24	Und	2	Lápis preto nº2.
35	Und	1	Mochila escolar grande com alças costal.
20	Und	1	Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino.
29	Und	1	Régua em 30cm.
30	Und	1	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço.
34	Und	1	Transferidor 180°.

Assinado de
forma digital por
EDUARDO CURTY
CARVALHA CARVALHAL:0043
4716766
L:00434716
766
Dados: 2022.05.02
14:26:18 -03'00'

Tapilúcia



AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 41/2021-1 do Pregão Eletrônico nº 41/2021 da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL, que tem por objeto a contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e diversos para realização de eventos, visando atender às necessidades do Município de Junqueiro/AL, através da empresa: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 no valor total de R\$: 2.161.810,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e dez reais), com fundamentada no Decreto 9.488/18, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:B5F142D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02210029/2022 – Processo nº 02210029/2022 – Adesão à de Registro de Preços nº 41/2021-1 do Pregão Eletrônico nº 41/2021 da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL, do Fundamentação Legal: Decreto nº 9.488/2018 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89– Objeto: contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e diversos para realização de eventos, visando atender às necessidades do Município de Junqueiro/AL – Valor global: R\$ 2.161.810,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e dez reais) a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:657AED9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETOMADA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação informa que retomará a licitação Concorrência nº 001/2022, referente a contratação de agência publicidade, no dia 06 de maio de 2022, às 14:00 hs, para realização de Sessão Pública, onde será divulgada a análise e julgamento dos invólucros nº 01 e 03 realizada pela Subcomissão Técnica, bem como daremos prosseguimento com a abertura da proposta de preços e documentos de habilitação, desde que não haja qualquer óbice. Local: endereço Praça Padre Aurélio Goes, S/N - Centro – CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@junqueiro.al.gov.br

ROSELÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:7C950F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESAO A ARP 001/2022 - CIDECOL. Origem da Licitação: Ata de Registro de Preços n. 001/20212 Pregão Eletrônico n. 001/2022, Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, no valor de R\$ 1.409.391,80 (um milhão

quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e um reais (centavos). Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso comum dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Junqueiro/AL. Dotação: ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL -30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000 ORGÃO: 02 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.366.0008.4015 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/ 0010.00.000. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 02 de maio de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:9BD8FA46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESAO A ARP 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 – BELO MONTE/AL. Origem da Licitação: Ata de Registro de Preços n. 024/2021, Pregão Eletrônico n. 019/2021, Processo Administrativo n. 0511009/2021, Município de Belo Monte/AL. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 26.824.455/0001-15, no valor de R\$ 3.074.588,00 (três milhões setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). Do Objeto: Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos leves e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança Pública, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura, de Junqueiro/AL. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 05 de abril de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:913EF5D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público VALQUIRIA BATISTA DA SILVA, TÉCNICA DE REFERÊNCIA/CRAS, CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 82, terça-feira, 3 de maio de 2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data/Horário: 13 de maio de 2022, às 09:00hs (nove horas) (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas/AL, 2 de maio de 2022.
ALAN ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção UBS tipo I, situado no Povoado Poço Verde, no Município de Feira Grande. Data/Hora de abertura das propostas: 16 de Maio de 2022, às 09h00min (horário de local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: cpfeiragrande@gmail.com.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SRP

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Caminhões Empilháveis, para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Feira Grande. Data/Hora de abertura das propostas: 16 de Maio de 2022, às 09h00min (horário de local). Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. Federal nº 7.892/13, e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os editais dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site da prefeitura, na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, das 08:00 às 12:00, e também poderão ser solicitados através do E-mail: cpfeiragrande@gmail.com, ou no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO A ARP 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - BELO MONTE/AL. Origem da Licitação: Ata de Registro de Preços n. 024/2021, Pregão Eletrônico n. 019/2021, Processo Administrativo n. 0511009/2021, Município de Belo Monte/AL. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a OPTIMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.455/0001-15, no valor de R\$ 3.074.588,00 (três milhões setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). Do Objeto: Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos leves e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança Pública, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura, de Junqueiro/AL. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO A ARP 001/2022 - CIDECOL. Origem da Licitação: Ata de Registro de Preços n. 001/2022 Pregão Eletrônico n. 001/2022, Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, no valor de R\$ 1.409.391,80 (um milhão quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso comum dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Junqueiro/AL. Dotação: ORÇÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000 ORÇÃO: 02 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000 ORÇÃO: 02 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

2ª CHAMADA

Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Para distribuição do Programa Major Izidoro Feliz - Data/Horário: 17 de maio de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) - O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majrizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majrizidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL. PROCESSO Nº: 1668/2022. TOMADA DE PREÇOS: 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa de especialização para execução de construção de academia de saúde no carvão, no município de maragogi/al. DATA: 19 de maio de 2022, às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL. PROCESSO Nº: 1762/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. OBJETO: contratação de empresa de especializada para retomada execução de pavimentação, drenagem e sinalização viária das ruas "a" JOÃO OLÍMPIO, JOÃO PAULO DE LIMA e AVENIDA CENTENÁRIO, no município de maragogi/al. DATA: 19 de maio de 2022, às 11:00 horas.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0221-0121/2022 - Inexigibilidade de Licitação Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28. Contratado: BENTES COUTINHO PEIXOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 40.965.011/0001-20, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, Sala 523, Jatiúca, Macelão/AL, CEP: 57.036-001, neste ato representado pelo Senhor Fabio Augusto Carvalho Peixoto, brasileiro, advogado, OAB/AL nº 12.668, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.111.304-46. Do Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços jurídicos voltados para a Revisão de Transferências constitucionais da quota-parte do ICMS do Município de Pilar/AL, para fins de recuperação de receitas públicas: Atuação administrativa e/ou judicial visando a recuperação de recursos financeiros decorrentes de reflexos de acordos judiciais e ou extrajudiciais que envolvam, direta ou indiretamente, a matéria de quota-parte de ICMS; Atuação, administrativa ou judicial, para a recuperação de recursos financeiros decorrentes de perdas arrecadatórias do Estado de Alagoas, através de tese jurídica desenvolvida por sócios do Escritório Bentes Coutinho Peixoto Advogados. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Período de Vigência: 12 meses. Da Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II e 13, inciso III e V todos da lei 8.666/93; disposições da Lei 14.039/2020, Resolução nº 05/2020 do TCE/AL. Valor do Contrato: Ad Êxito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.022/2021 - SRP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, com benefícios da exclusividade e reserva de cotas aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 18 de Maio de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 2 de maio de 2022.
HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL. Tipo: Maior percentual de desconto sob a tabela da ANP/AL. Data e hora da sessão de disputa: 16/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplasantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 2 de maio de 2022.
MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DARCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo nº 0124005/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas - Data/Horário: 16 de maio de 2022 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

MEMORANDO

Junqueiro-Al, 01 de junho de 2022.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 03080028/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço do Processo nº 001/2022, Edital nº 001/2022 – Aquisições de materiais escolares para uso comum dos discentes pertencente à rede municipal de ensino do Município de Junqueiro/AL.

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Detectamos que a dotação orçamentaria informada anteriormente para Adesão a Ata de Registro de Preço do Processo nº 001/2022, Edital nº 001/2022 – Aquisições de materiais escolares para uso comum dos discentes pertencente à rede municipal de ensino do Município de Junqueiro/AL, precisa ser alterada.

Em oportuno, comunico que as despesas deverão se proceder pelas seguintes Dotações Orçamentárias referentes ao ano de 2022:

ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 0030.00.000

ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 0030.00.000

ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 - FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Welson



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 0030.00.000

Atenciosamente,

Alvandir Marcelo da Silva

Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
DO CONTRATO N. 001/2022 –
PROCESSO 03080028/2022 – ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022 REALIZADO PELO CIDECOL –
CONSÓCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA
LESTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Cícero Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, resolve modificar unilateralmente o Contrato n. 0001/2022 – Processo 03080028/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial nº 001/2022 realizado pelo CIDECOL – Consócio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da “**CLAUSÚLA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” do contrato registrado e publicado através do Contrato n. 001/2022 – Processo 03080028/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão presencial nº 001/2022 realizado pelo CIDECOL – consócio intermunicipal para o desenvolvimento da costa leste, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso comum dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Junqueiro/AL. Serão modificadas as seguintes dotações orçamentárias:

ALTERAR/EXCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%





Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4015 MANUTENÇÃO AS
ATIVIDADES NO ENSINO INFANTIL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO
ENSINO JOVENS E ADULTOS – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.4.9.0.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000/0020.00.000/0010.00.000

INCLUIR/INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 – FUNDO M E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4013 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 – FUNDO M E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.4015 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES NO ENSINO INFANTIL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Handwritten signature in blue ink.



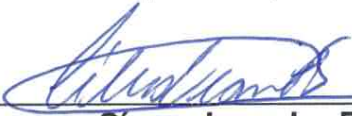
Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113 – FUNDO M E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0008.4017 MANUTENÇÃO DO ENSINO
JOVENS E ADULTOS – 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 0030.00.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n. 001/2022 – Processo 03080028/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2022 realizado pelo CIDECOL – consócio intermunicipal para o desenvolvimento da costa leste, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Junqueiro/AL, 09 de junho de 2022.



Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito do Município de Junqueiro/AL



Jannesmar Palmeira da Silva
Secretária Municipal de Educação